



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA-PA.
PODER EXECUTIVO
C.N.P.J. 05.149.125/0001-00



DECRETO Nº 002/2017/GP/PMNT.

DE, 03 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre as atividades internas nas repartições públicas de Nova Timboteua, no período de 03 de Janeiro a 13 de Janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o início das atividades da nova gestão e do bom andamento das atividades públicas realizadas pela administração atual.

A Exm.^a Sr.^a CLAUDIA DO SOCORRO PINHEIRO NETO, Prefeita Municipal de Nova Timboteua, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:


Art. 1º - Decretar que no período de 03 de Janeiro a 13 de Janeiro de 2017, todas as atividades inerentes a esta prefeitura serão exclusivamente internas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Timboteua, em 03 de Janeiro de 2017.


Claudia do Socorro Pinheiro Neto
Prefeita
CPF: 280.888.672-15